ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia três de novembro de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA do dia 21/09/2010, sendo **APROVADA.** Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 041/2010,** de autoria dos Vereadores Sebastião Corrêa Lira Neto e Masamy Eda, que dispõe sobre; A obrigatoriedade de todos os estabelecimentos comerciais do Município de Boa Vista a expor, através de cartazes com as mesmas dimensões do destaque do preço, a data de fabricação e a data de validade dos produtos em promoções. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos passou se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR 03 de Novembro de dois mil e dez. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck

Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale

1º Secretário